



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 020/98

Em 13 de novembro de 1998.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo,

R E S O L V E :

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com os requerimentos anexos, de conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dias 23 de outubro e 05 de novembro;
- 2) CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dia 23 de outubro;
- 3) ERNANI BECKMANN - Dias 29 e 30 de outubro;
- 4) SIMONE APARECIDA DE O. GONÇALVES - Dias 29 de outubro e / 11 de novembro;
- 5) MARIA ISABEL PONTES F. SILVA - Dia 04 de novembro;

b) Considerar dispensada do ponto, nos dias 26 e 27 de outubro, a funcionária CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA, por ter prestado serviços à Junta Eleitoral de nosso município, conforme ofício anexo, de autoria da Drª KÁTIA MARGARIDO BARROSO, DD. Juíza Eleitoral de Piquete.

c) Considerar como de licença médica por motivo/ de doença em pessoa da família, nos dias 13, 14, 16, 21 e 26 de outubro, de acordo com os Atestados Médicos anexos e de conformidade com o artigo 135 do referido Estatuto, a funcionária MARIA ISABEL PONTES F. SILVA.

d) Considerar como de licença médica por motivo/ de doença em pessoa da família, no dia 09 de outubro, a funcionária ADÉ-



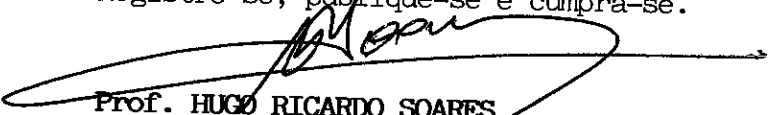
Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

LIA ALVES DE MELO SILVA, de acordo com o Atestado Médico anexo passado / pelo Dr. Carlos Marcelo Martins Ferreira e de conformidade com o disposto no artigo 135 do Estatuto.

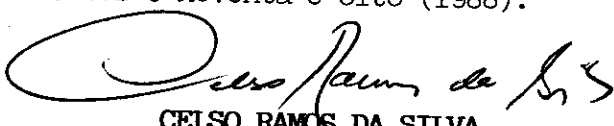
e) Considerar como de licença médica por motivo/ de saúde, no dia 09 de novembro, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, conforme Atestado Médico passado pelo Dr. CARLOS MARCELO MARTINS FERREIRA e de acordo com o artigo 131 do Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos treze (13) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito (1988).


CELSON RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo